

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

Processo Administrativo nº 15394/2021

OBJETO: Aquisição de Sistema de Segurança de videomonitoramento e instalação dos equipamentos na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.527,70

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 15/06/2022 – 15:30

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
086/2022
Processo Administrativo nº 2421/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de meias e tênis para compor o uniforme escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 599.775,95.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 15/06/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 9982/2021

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 007/2022, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **ACESSTRAN – SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 007/2022 – Processo nº 9982/2021, Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização Turística no Município de Quissamã/RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **ACESSTRAN – SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **05.193.877/0001-60**, no valor de R\$ 753.288,00 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 073/2022, referente a aquisição de ombrelone e guarda sól personalizados para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, realizado em 01/06/2022, às 15:00 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.985/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor LUCIANO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2600, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 28.05.2022, conforme artigo 114, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6723/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.986/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública MAÍSA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA, PNS Medicina Ginecologia-Obstetria, mat. nº 8556, no período de 01/06/2022 a 30/07/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6691/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI**, à realização de apresentações da **ORQUESTRA MARIUCCIA IACOVINO**, da ONG Orquestrando a Vida, que ocorrerão no Centro da Cidade e Centro Cultural Sobradinho, no Evento Aniversário da Cidade, a ser realizado em Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 057/2022 do processo nº 6803/2022.

Quissamã(RJ), 02 de junho de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 057/2022, Processo nº 6803/2022, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 02 de junho de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA**, referente à realização do show: **NELSON PRINCIPE NEGRO**, para atender a programação da feijoada da liberdade no Quilombo Machadinho no Município de Quissamã, conforme Ofício nº 058/2022 do processo nº 6862/2022.

Quissamã(RJ), 02 de junho de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 058/2022, Processo nº 6862/2022, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 02 de junho de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 071/2022
Processo nº 2150/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (cereais) e materiais descartáveis para uso na merenda escolar, dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Quissamã – RJ, em favor das empresas:

- BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, CNPJ nº 11.991.633/0001-25, no valor de R\$ 143.866,60 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

- ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.325.092/0001-01, no valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Processo nº 4113/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de geradores, em favor das empresas:

- KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.228.290/0001-74, no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

- GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, CNPJ: 07.346.027/0001-80, no valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.987/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública PATRÍCIA DA CRUZ MACHADO CABRAL, Auxiliar de Creche, mat. nº 8185, no período de 26.05.2022 a 22.09.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6734/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.990/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública MARA LUCIA RODRIGUES PEREIRA, Terapeuta Ocupacional, mat. nº 1015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de maio de 2022 a 25 de junho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6673/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.988/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública MARIA HELENA BORBA PESSANHA MOREIRA, Assistente Administrativo, mat. nº 5040, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6669/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.991/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BARCELOS, Professor I, mat. nº 911, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6619/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.989/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública KATIA GOMES BARRETO SALGUEIRO, PNS Fisioterapia, mat. nº 1809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de maio de 2022 a 18 de junho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6136/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.992/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCIANE MARCOS DE CARVALHO, Professor I, mat. nº 5656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 a 30 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3574/2022.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 007/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Quinta Reunião Ordinária, realizada em 01 de Junho de 2022, às 14 horas na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas Anual de Gestão 2021 – deliberação TCE/RJ 277/2017 e o Relatório de Gestão – 2021;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 02 de Março de 2022.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 070/2022.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 542/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo nº 12897/2021 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**.

4 – Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (monitores multiparâmetros), destinados ao Hospital Municipal Mariana de Jesus, exceto maternidade, conforme termo de referência que integra este contrato

5 – Prazo: Em 60 (sessenta) dias, a partir da ordem de fornecimento.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme o termo de referência.

7 - Valor Total: R\$ 150.250,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 02 de junho 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0003/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 070/2022 Processo nº 12897/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal o servidor Paulo Roberto Teixeira Cardim. Matrícula nº 2793.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 19 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 071/2022.

2- Fato gerador: Solicitação nº 542/2022– Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo nº 12897/2021 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

4- Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (monitores multiparâmetros), destinados ao Hospital Municipal Mariana de Jesus, exceto maternidade, conforme termo de referência que integra este contrato

5- Prazo: Em 60 (sessenta) dias, a partir da ordem de fornecimento.

6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.

7- Valor total: R\$ 29.798,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0004/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 071/2022 Processo nº 12897/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal o servidor Paulo Roberto Teixeira Cardim. Matrícula nº 2793.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 19 de Maio de 2022.


 Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8468/2018, Solicitação nº 2014/2022 - Pregão nº 182/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva, calibração nos Equipamentos Médicos Hospitalares, com inclusão de peças necessárias de reposição para as devidas correções, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 04 (quatro) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 19/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata de Registro de Preços nº 071/2022, Processo nº 1012/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora:

Vanusa de Cássia Ferreira de Souza - matrícula nº 6992.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora:

Jéssica Dias da Silva - matrícula nº 3307.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 02 de Junho de 2022.


 Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 094/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 122/2022– Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo nº 14352/2021 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, destinados a Coordenação de Imunização – Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0005/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 094/2022 Processo nº 14352/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Natalia Villaça Alves. Matrícula nº 1876 e a servidora Sara Santos Pessanha Barcelos. Matrícula nº 7016.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 05 de Jun de 2022.

Nilton Pinto
 Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
071/2022	CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.659.473/0001-44	87.948,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 275/2022 – Processo nº 1012/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2022.

REGISTRADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papel xerográfico opaco A4) destinado à Rede Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/06/2022.

TÉRMINO: 02/06/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 87.948,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022
Julgamento

Solicitação : 000275/2022 Licitação : 000061/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 20/05/2022 Comprador : -

Fornecedor : 07215 - CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Telefone : 222768-111

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 048.16.0041.0	RESMA	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm	Suzano	4.188.0000	21.0000	87.948,0000
Total para este Fornecedor: 1						87.948,0000
Total para esta Solicitação:						87.948,0000

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

03 JUNHO DE 2022

ANO: 06 Nº: 1912

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

- Marcio Oliveira Pessanha**
Presidente
- Simone Flores Soares de Oliveira Barros**
Vice presidente
- Leone Cordeiro da Conceição**
1ºsecretário
- Cássio Marins Reis**
2ºsecretário
- Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**
Vereadora
- José Maurício Alves Dionísio**
Vereador
- Fábio Castro da Costa**
Vereador
- Rildo Barcelos Sobrinho**
Vereador
- Ailson Belarmino Barreto**
Vereador
- Janderson Barreto Chagas**
Vereador
- Jocemar de Souza Batista**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a cidadã Juliana Cardoso de Almeida, do Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete da **Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTECÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 014 de 12 de dezembro de 1990 e Resolução nº 169/2020

Decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades:

- | | |
|---------------------------------|---|
| 1 - Ailson Belarmino Barreto | Allan Alves Trindade
José Henrique dos Santos Abreu
Renata Palmeira de Almeida |
| 2 - Alexandra M. Carvalho Gomes | Daigo Souza de Oliveira
Jamara de Lma Ferreira Gomes
Helen Caldeira Gobeti |
| 3 - Cássio Marins Reis | Gabriela Vasconcelos Gomes
Luciano da Silva Dias
Fabiano Darke Sampaio de Lemos |
| 4 - Fábio Castro da Costa | Cristiane Rosa de Almeida
Célio Manhães Wagner
Jorge Luiz de Souza Neves |
| 5- Janderson Barreto Chagas | Andréa da Silva Francisco
Heitor Antônio da Silva Neto
Lenilson Peizoto Ribeiro |
| 6 – Jocemar de Souza Batista | Adriano Barcelos de Azevedo
Benedito Paulino da Silva
Luciane de Freitas Branco |
| 7- José Maurício Alves Dionísio | Adriana da Focha Faria
José Carlos dos Santos Rosa |
| 8- Leone Cordeiro da Conceição | Rita de Cássia Gomes de Oliveira Monteiro
Rogério Pachu de Matos
Tereza Cristina Falcão Monteiro Torres |
| 9 - Marcio Oliveira Pessanha | Gecy de Oliveira -
Marcelo Braga Pessanha
Zuleide Ferreira da Silva |
| 10 – Rildo Barcelos Sobrinho | Ivy Folly Toledo
Telma Maria Gonçalves de Almeida
Valmir Chagas de Souza |
| 11 – Simone Flores S.O. Barros | Leilson Simões da Silva Pereira
Paulo César de Castro Soares
Vivian Castro de Paula |

ART. 2º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

ART. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art.19, inciso I c/c o art. 3o, inciso VI, da Lei Municipal no 1.880/2019, vem por meio deste Edital tornar de conhecimento público a realização da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, a ser realizada no dia 08 de junho de 2022, no horário de 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



CUIDADO COM A DENGUE



Mantenha a caixa d'água fechada



Mantenha tampadas tonéis e barris d'água



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Encha de areia até a borda os pratos das plantas



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ